



Parecer

Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco

I. Considerações Gerais

Considerando a problemática dos principais impactos e vulnerabilidades resultantes das alterações climáticas a que o território nacional está sujeito, que pela sua expressão atual e tendência de agravamento futuro, são destacados no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, com necessidade de atuação prioritária, designadamente para o território nacional e em particular para o concelho de Castelo Branco os seguintes riscos mistos e naturais:

- Aumento da frequência e da intensidade de incêndios rurais;
- Aumento da frequência e da intensidade de ondas de calor;
- Aumento da frequência e da intensidade de períodos de secas;
- Aumento da temperatura máxima;
- Aumento da frequência de fenómenos meteorológicos extremos, nomeadamente, tempestades com ventos fortes a muito fortes e eventos de precipitação extrema.

Considerando a premência de respostas do ordenamento do território aos desafios da mudança climática e tendo em conta as capacidades e limitações de intervenção do planeamento territorial no desenvolvimento das sociedades e concretamente o conteúdo material e documental dos planos diretores municipais, deverão ser incluídas medidas de adaptação e mitigação nestes Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), tendo em vista a concretização de respostas do ordenamento do território face às alterações climáticas.

Estima-se que os riscos atuais sejam agravados com as alterações climáticas pelo que é fundamental conhecer as áreas de suscetibilidade a perigos e de risco, regulamentar os usos interditos, permitidos e condicionados, na ótica da precaução, prevenção e adaptação e apontar medidas de atuação concretas e operacionalizáveis.

2. Considerações sobre os estudos iniciais na proposta de revisão do PDM de Castelo Branco

Da análise dos documentos disponibilizados na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, verifica-se que os elementos/estudos iniciais inerentes à revisão do PDM de Castelo Branco integram algumas medidas de adaptação e de mitigação face aos impactos atuais e futuros das alterações climáticas e



refletem alguma preocupação no que diz respeito aos riscos e vulnerabilidades do território, salvaguardando a segurança de pessoas e bens, através da prevenção e minimização dos riscos, nomeadamente:

- Apresentação da cartografia de perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos;
- Adoção da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) com a identificação de agravamento dos principais riscos naturais, prevendo a sua adaptação na reestruturação do PMDFCI e PMEPC, e implementação de um programa de ações de informação de sensibilização;
- Adoção de orientações de planeamento ambiental com a apresentação de propostas e projetos nos domínios do combate a fenómenos extremos e adaptação às alterações climáticas, e no domínio da sensibilização da população;
- Apresenta num dos eixos prioritários de Ação Estratégica (EPAE) um Objetivo de Ação Estratégica (OAE) relacionado com a minimização de riscos, potenciando a resiliência do território e a adaptação às alterações climáticas;
- A AAE debruça-se sobre fatores de sustentabilidade que integram a proposta de plano, considerando os aspetos relacionados com a prevenção e minimização de riscos naturais, mistos e tecnológicos.

Assim, na sequência do pedido de parecer sobre os elementos iniciais previstos no n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, bem como os estudos previstos no n.º 3 do mesmo artigo no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil nada tem a opor aos referidos documentos inseridos na PCGT.

Castelo Branco, 18 de junho de 2021

O Representante da ANEPC